



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 034/2023, de 06 DE ABRIL de 2023

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas, até 31/12/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores **Flávio Augusto De Conto e Karina Zardo** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de MARAU, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º **NOMEAR** os servidores Agtha C Soldá, Ana Paula Antunes, Beatriz M.C. Reveilleau, Julia Andreis, Julia da Cruz, Júlia Soares, Leimar Picoli, Marcelo Scandolara, Milene Bavaresco, Morgana Reche Devitte, Natália Caselani, Nelci Silvestri e Sheila Malfati para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos seis dias do mês de abril do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 035/2023, de 06 DE ABRIL de 2023.

Constitui e Nomeia Comissão Permanente encarregada de receber, abrir, julgar e processar licitações lançadas pela Prefeitura Municipal de Marau até 31/12/2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Permanente, encarregada de receber, abrir, julgar e processar as licitações lançadas pela Prefeitura Municipal de Marau, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º **NOMEAR** para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a presidência da primeira:

TITULARES

- KARINA ZARDO
- LEIMAR PICCOLI
- NATALIA KUNZ CASELANI

SUPLENTES

- AGTHA CRISTIAN SOLDÁ TESSARO
- BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU
- BELONI SCHUSTER HENNIG
- CARLOS RAFAEL DE MELLO VIEIRA
- MARCELO SCANDOLARA
- MILENE BAVARESCO
- MORGANA RECHE DEVITTE
- TACIANE BORTOLUZ

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos seis dias do mês de abril do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 036/2023, de 06 DE ABRIL de 2023

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem na abertura de Licitações na modalidade Pregão.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 3 de 3

Municipal nº 3.930, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **AGTHA CRISTIAN SOLDÁ TESSARO**, Agente Administrativo, Pregoeiro oficial e **MARCELO SCANDOLARA**, Agente Administrativo e **KARINA ZARDO**, Agente de Fiscalização Tributária, Pregoeiros substitutos, do Município de Marau, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR, para integrarem a Equipe de Apoio do Pregoeiro do Município de Marau, até 31 de dezembro de 2023, os servidores abaixo relacionados:

- THAÍS LODI ZILLI
- BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU
- BELONI SCHUSTER HENNIG
- JÚLIA SOARES
- SHEILA Malfati
- LEIMAR PICOLI
- LUCIANA BERTOSSO
- MILENE BAVARESCO
- MORGANA RECH DEVITTE
- NATÁLIA KUNZ CASELANI
- TACIANE BORTOLUZ
- JÚLIA ANDREIS VIEIRA
- EVELYN LAUREM MACHADO
- NELCI SILVESTRI
- ANA PAULA ANTUNES
- JULIA MARIA DA CRUZ MOZENA

Art. 3º No impedimento do titular, qualquer um dos integrantes da Equipe de Apoio poderá atuar como Pregoeiro.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos seis dias do mês de abril do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Termo de Fomento nº. 07FO/Contrato nº. 138/23
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6102, de
24 de março de 2023

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE MARAU/CNPJ 73.305.096/0001-70

OBJETO: Ampliação da rede de fibra óptica na zona rural de Marau, através do projeto "olho-vivo"

VALOR: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023

Termo de Fomento nº. 06FO/Contrato nº. 139/23